



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**ATO DE REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo

Para: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Diante das Justificativas contidas em anexo, bem como nos demais documentos acostados no processo, solicito autorização para abertura de processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa "**CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**", objetivando a contratação de Show da **SUPER BANDA CHOPPÃO**, pelas seguintes considerações:

- ✓ O Kerb, festa típica que surgiu na Alemanha é uma das principais manifestações culturais da colonização alemã do município de Piratuba, nele estão presentes todos os principais aspectos da cultura germânica.
- ✓ É o maior evento cultural do município, que é realizado todos os anos no primeiro final de semana de Janeiro e além da comunidade local que participa do evento, ele tornou-se também um grande atrativo turístico, por conta da grande participação dos visitantes no Kerb, por este motivo já a alguns anos a festa tem duração de 10 dias.
- ✓ Tendo em vista a realização do evento do Kerb 2023, o Município de Piratuba visando promover o turismo e envolver toda a comunidade e considerando a necessidade de fornecer atrações de renome, resolve contratar os artistas denominados "**CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**" na pessoa jurídica, **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.305.069/0001-02, situada na Rua Reynaldo Horlle, 1280, Bairro Imigração, Cidade de Monte Negro/RS, para apresentarem seu show/baile no dia 10 de Janeiro de 2023 a partir das 19h30min até as 22h30min. Com um show exclusivo, com duração de três horas.
- ✓ A Super Banda Choppão inova e se renova com tecnologia em seus shows e no palco, mas sem deixar de lado a cultura alemã. Um baile da Super Banda Choppão é uma festa de folclore e alegria, que engaja o público por meio de um mix musical, que incorpora melodias típicas e clássicas a arranjos modernizados.
- ✓ Atualmente a Super Banda Choppão é considerada como a maior e melhor banda de bailes de chopp, bailes de Kerb do Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

- ✓ Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do objeto em questão, encontra-se fundamentada, a teor do disposto nos incisos III, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Lucilene Turra Dias
Secretária Municipal de Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De: Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal

Para: Setor Financeiro, Comissão Permanente de Licitações e Setor de Compras e Licitações

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pela Secretária Municipal de Turismo, autorizo a abertura de processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro:

1.1. Para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação e posterior ao Setor de Compras e Licitações, que deverá anexar os mesmos ao processo;

2. Comissão Permanente de Licitação, para:

2.1. Análise dos documentos de habilitação da Empresa.

3. Setor de Licitação e Compras, para:

3.1. Confecção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.666/93.

Determinam-se as providências de estilo.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao processo administrativo nº 124/2022

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Em atenção à determinação do Gabinete do Prefeito, verifica-se que os Documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA** são válidos.

KARLA RIFFEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

De: CARLOS ALBERTO MALTAURO
Setor de Compras e Licitações

Para: OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

Prezado Prefeito,

Conforme determinação contida na comunicação de Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade de Licitação, e, após o processo tramitar pelos Setores Competentes para as devidas providências, encaminhamos, para sua assinatura, a contratação de Empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA.**

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Referente ao processo administrativo nº 124/2022.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu pareceres favoráveis, **RATIFICO** a contratação de apresentador artístico pela empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**, tendo como fundamento o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Piratuba/SC, 13 de dezembro de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal